

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 525/2018

Concede Adicional Periculosidade ao servidor
SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.988.979-9-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 068.185.149-01, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2018, ficando revogada a Portaria nº 242 de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.201
UMUARAMA 28 / 02 / 2018
Steltonie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS